



FUNDAÇÃO  
**renova**

**PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA  
POPULAÇÃO IMPACTADA**

**Relatório referente às ações do mês de maio de 2023**

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>2</b>
<b>1. O Programa</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Ações mais relevantes do mês</b> .....	<b>3</b>
<b>3. Principais contratos ativos</b> .....	<b>3</b>
ALUGUEL CONVIVER .....	3
ALUGUEL DE VEÍCULOS .....	4
DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES-COMBUSTÍVEL.....	4
PLANTAR – PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES (MOSQUITOS) .....	5
PRISMA.....	6

## 1. O Programa

O Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), cria a Fundação Renova e seus programas, na Seção IV: Saúde; Subseção IV.1: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, da cláusula 106 até a cláusula 112 e define o Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impacta.

## 2. Ações mais relevantes do mês

## 3. Principais contratos ativos

### ALUGUEL CONVIVER

<b>Empresa:</b> IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE LUCIO COTA DE OLIVEIRA E SOUZA
<b>Contrato número:</b> 4800017924-30
<b>Vigência:</b> desde 10/04/2019
<b>Profissional para contato:</b> Lucio Cota
<b>Relatório referente ao período:</b> maio 2023
<b>Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato:</b> Secretaria Municipal de Saúde de Mariana
<b>Área técnica:</b> Saúde
<b>Unidade e gestor demandante:</b> Prefeitura Municipal de Mariana
<b>Área de abrangência – localidade:</b> Município de Mariana, acordo judicial
<b>Estimativa populacional:</b> o atendimento em saúde mental da população impactada pelo rompimento da Barragem
<b>Anuência do órgão competente:</b> Prefeitura de Mariana
<b>Objeto:</b> Aluguel de imóvel para atuação na área da Saúde Mental, ao serviço/equipe denominada Conviver.
<b>Ação:</b> atendimento às demandas de saúde mental da população atingida pelo rompimento da Barragem.
<b>Objetivo:</b> oferecer espaço para atendimento de saúde mental para a população atingida.
<b>Efeitos na população alvo:</b> Garantia de acesso à população atingida aos programas de saúde mental, para atendimento aos possíveis impactos decorrentes do rompimento da Barragem, priorizando às famílias com deslocamento físico.
<b>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</b> O imóvel serve de sede para a equipe Conviver de atendimento em saúde mental da população atingida de Mariana. É alugado pela Fundação Renova para uso da equipe de saúde do município de Mariana. O imóvel foi mobiliado e estruturado pela Fundação Renova, de acordo com as solicitações da secretaria de saúde de Mariana. Esse contrato faz parte do Acordo Judicial firmado com município de Mariana e atende a cláusula 107 do TTAC.
<b>Valor mensal do aluguel:</b> R\$ 3.500,00

## ALUGUEL DE VEÍCULOS

<b>Empresa:</b> MP Locadora
<b>Contrato número:</b> 4800020436
<b>Vigência:</b> 24/09/2019 a 31/12/2023
<b>Profissional para contato:</b> Renata Bomfim Polli
<b>Relatório referente ao período:</b> 21/04/2023 a 20/05/2023
<b>Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato:</b> Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa
<b>Área técnica:</b> Saúde
<b>Unidade e gestor demandante:</b> Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa
<b>Área de abrangência – localidade:</b> Mariana e Barra Longa
<b>Estimativa populacional:</b> fortalecimento do serviço de saúde do município de Mariana e do município de Barra Longa
<b>Anuência do órgão competente:</b> Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa
<b>Objeto:</b> locação de veículos para transporte de pessoas e pequenas cargas, para atendimento às demandas do SUS de Mariana e de Barra Longa, conforme acordo judicial.
<b>Ação:</b> fornecimento de transporte e monitoramento dos veículos locados para fortalecimento dos serviços de saúde.
<b>Objetivo:</b> locação de veículos para os municípios de Mariana e Barra Longa para uso e gestão das Secretarias Municipais de Saúde.
<b>Efeitos na população alvo:</b> Garantir bom funcionamento dos serviços de saúde de Mariana e Barra Longa conforme Acordos Judiciais e Planos de trabalho anexos aos acordos.
<b>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</b> Acordo Judicial firmado com Mariana; Acordo Judicial firmado com Barra Longa; Atendimento à cláusula 107 do TTAC.
<b>Valor pago:</b> R\$ 34.331,54

## DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES-COMBUSTÍVEL

<b>Empresa:</b> Ticket Log
<b>Contrato número:</b> 4800020057
<b>Vigência:</b> 31/12/2025
<b>Profissional para contato:</b> consultora (atendimento remoto): Amanda Bachtin
<b>Relatório referente ao período:</b> 21/04/2023 a 20/05/2023
<b>Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato:</b> Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa
<b>Área técnica:</b> Saúde
<b>Unidade e gestor demandante:</b> Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa
<b>Área de abrangência – localidade:</b> Barra Longa
<b>Estimativa populacional:</b> fortalecimento do serviço de saúde do município de Barra Longa
<b>Anuência do órgão competente:</b> Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa

<p><b>Objeto:</b> fornecimento de cartões-combustível para os veículos disponibilizados para as Secretarias de Saúde de Barra Longa, conforme acordo judicial.</p> <p><b>Ação:</b> fornecimento de cartões-combustível com recarga mensal.</p> <p><b>Objetivo:</b> apoiar a logística de transporte e deslocamento dos pacientes e profissionais de saúde de Barra Longa conforme Acordo Judicial e Plano de trabalho anexo ao acordo.</p> <p><b>Efeitos na população alvo:</b> transporte de pacientes e dos profissionais da Estratégia da Saúde da Família, Saúde Mental e de Vigilância em Saúde para execução de ações de prevenção, promoção e recuperação à saúde, entre outros.</p>
<p><b>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</b></p> <p>Acordo Judicial firmado com Barra Longa; Atendimento à cláusula 107 do TTAC.</p>
<p><b>Valor pago:</b></p> <p>R\$ 999,93</p>

### PLANTAR – PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES (MOSQUITOS)

<b>Empresa:</b> PLANTAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
<b>Contrato número:</b> 4800017580
<b>Vigência:</b> desde 25/02/2019
<b>Profissional para contato:</b> Leandro S e Silva
<b>Relatório referente ao período:</b> maio 2023
<b>Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato:</b> Secretarias Municipais de Saúde de Sooretama/ES e Linhares/ES
<b>Área técnica:</b> Saúde
<b>Unidade e gestor demandante:</b> Prefeitura municipal de Sooretama/ES e Linhares/ES
<b>Área de abrangência – localidade:</b> áreas afetadas pelo barramento implantado entre o Rio Doce e o Rio Pequeno, município de Linhares/ES
<b>Estimativa populacional:</b> controle e combate do mosquito Culex nas áreas de margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes.
<b>Anuência do órgão competente:</b> Prefeitura de Sooretama/ES e Linhares/ES
<p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em controle de pragas (mosquitos)</p> <p><b>Ação:</b> Contratação de empresa especializada em controle de pragas (mosquitos) abranger áreas de margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes.</p> <p><b>Objetivo:</b> Controlar e combater a incidência do Mosquito Culex as margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes.</p> <p><b>Efeitos na população alvo:</b> Controle e combate da proliferação do mosquito Culex as margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes, após o período chuvoso em decorrência de pontos de alagamentos ocasionados pelo barramento/ensecadeira entre o Rio Doce e o Rio Pequeno, em Linhares/ES.</p>
<b>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</b>

Programa de Controle de Vetores está atrelada às ações decorrentes da implantação do Barramento/Ensecadeira, conforme Deliberação CIF 167/2018, contemplado no Plano Emergencial do Período de Chuva, em cumprimento à Deliberação CIF 180/2018. Para as ações de controle e/ou combate do mosquito Culex instituída pelo Programa, deve ser evidenciado que o aumento da incidência do mosquito foi ocasionado pelo acúmulo de água decorrente do barramento e/ou alteamento da ensecadeira entre o rio Doce e o rio Pequeno e Lagoa Juparanã.

Não houve medição no período.

## PRISMA

<b>Empresa:</b> PRISMA EDUCAÇÃO CONTINUADA E APREND ME
<b>Contrato número:</b> 4900000165
<b>Vigência:</b> 24 meses
<b>Relatório referente ao período:</b> 21/04/23 a 20/05/23
<b>Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato:</b> Programas de Capacitação em cumprimento à ACP de Mariana
<b>Área técnica:</b> Saúde
<b>Unidade e gestor demandante:</b> Fundação Renova
<b>Área de abrangência – localidade:</b> Município de Mariana
<b>Estimativa populacional:</b> toda a população atingida que é atendida pelo SUS.
<b>Objeto:</b> Capacitações para os prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Mariana/MG. <b>Ação:</b> Suplementação dos serviços do SUS e CRAS, para atendimento às demandas de saúde e de proteção social da população atingida pelo rompimento da barragem, no município de Mariana. <b>Objetivo:</b> Fortalecer o atendimento do SUS por meio de capacitação de profissionais.
<b>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</b> A empresa contratada realizará capacitações para prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Mariana/MG. O município é responsável por identificar os profissionais do SUS participantes e organizar a escala de trabalho para que o serviço não fique em déficit.
<b>Demonstrativo de execução da receita e despesa</b> não houve medição no período